



PORTARIA 047/2024/SA 30-01-2024

Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária Interina Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 6º (sexto) avanço trienal, período aquisitivo (20/07/2010 a 20/07/2013), 7º (sétimo) período aquisitivo (20/07/2013 a 20/07/2016) e o 8º (oitavo) avanço trienal equivalente a 15% do vencimento básico, período de (20/07/2016 a 20/07/2019) para o servidor **Marcio Ronaldo Mello da Silva**, operador de máquinas, matrícula nº 181, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Data Base: 20-07-1995

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".